

**Despacho n.º 10177/2016**

Nos termos dos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março [Regime jurídico dos graus e diplomas], na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração do plano de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objetivos apenas produz efeitos após registo na Direção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando que pelo Despacho n.º 16233/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, de 8 de agosto de 2006, foi adequado a Bolonha o 1.º Ciclo Ciências de Engenharia: Engenharia Eletrotécnica da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, cuja estrutura curricular e o plano de estudos foram divulgados pelo Despacho n.º 16119/2009 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 14 de julho de 2009, alterado pelo Despacho n.º 10675/2012 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, de 7 de agosto de 2012, cuja denominação foi alterada para Engenharia Eletrotécnica, retificado pela Declaração de Retificação n.º 729/2013 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, de 25 de junho de 2013.

Remetida a alteração, a 22 de junho de 2016, à Direção-Geral do Ensino Superior;

Considerando que a alteração do referido ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 128/2012/AL01 de 26 de julho de 2016;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Manda o Presidente da Direção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se altere a estrutura curricular e o plano de estudos do 1.º ciclo em Engenharia Eletrotécnica, conforme anexo ao presente despacho.

29 de julho de 2016. — O Presidente da Direção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., *Manuel de Almeida Damásio*.

**ANEXO**

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Unidade orgânica: Faculdade de Engenharia.

3 — Grau ou diploma: Licenciado.

4 — Ciclo de estudos: Engenharia Eletrotécnica.

5 — Área científica predominante: Engenharia e Técnicas Afins.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:

Energia e Potência;  
Telecomunicações.

9 — Estrutura curricular:

**Ramo de Energia e Potência**

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Eletrotecnia e Eletrónica . . . . .	E	82	
Energia e Potência . . . . .	EP	36	
Matemática . . . . .	M	30	
Física . . . . .	F	19,5	
Computação . . . . .	C	12,5	
<i>Subtotal</i> . . . . .		180	
<i>Total</i> . . . . .		180	

**Ramo de Telecomunicações**

QUADRO N.º 2

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Eletrotecnia e Eletrónica . . . . .	E	82	
Telecomunicações . . . . .	T	36	
Matemática . . . . .	M	30	
Física . . . . .	F	19,5	
Computação . . . . .	C	12,5	
<i>Subtotal</i> . . . . .		180	
<i>Total</i> . . . . .		180	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

**Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias****Faculdade de Engenharia****Ciclo de estudos em Engenharia Eletrotécnica****Grau de licenciado****1.º Ano**

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho				Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)				
				T	TP	PL		
Instrumentação e Medidas . . . . .	E	1.º Semestre . . .	150	15		45	6	
Sistemas Digitais . . . . .	E	1.º Semestre . . .	175	22,5	22,5	30	7	
Cálculo I . . . . .	M	1.º Semestre . . .	140	30	30		5	
Álgebra . . . . .	M	1.º Semestre . . .	140	30	30		5	
Introdução à Engenharia Eletrotécnica . . . . .	E	1.º Semestre . . .	100	45			4	
Introdução à Robótica . . . . .	E	1.º Semestre . . .	84		15	30	3	
Análise de Circuitos . . . . .	E	2.º Semestre . . .	168	15	15	30	6	
Fundamentos de Microprocessadores . . . . .	E	2.º Semestre . . .	165	22,5	22,5	30	6	
Programação em C . . . . .	C	2.º Semestre . . .	150	30		45	6	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho				Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)				
				T	TP	PL		
Cálculo II .....	M	2.º Semestre ...	140	30	30		5	
Física .....	F	2.º Semestre ...	196	30	30	30	7	

## 2.º Ano

## QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho				Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)				
				T	TP	PL		
Eletrónica I. ....	E	1.º Semestre ...	165	30	15	30	6,5	
Sinais e Sistemas .....	E	1.º Semestre ...	168	30	30		6,5	
Cálculo III .....	M	1.º Semestre ...	140	30	30		5	
Probabilidades e Estatística .....	M	1.º Semestre ...	140	30	45		5	
Eletromagnetismo I .....	F	1.º Semestre ...	196	30	30	30	7	
Eletrónica II .....	E	2.º Semestre ...	165	30	15	30	6,5	
Aquisição e Processamento de Sinais .....	E	2.º Semestre ...	180	30	15	30	6,5	
Investigação Operacional .....	M	2.º Semestre ...	140	30	30		5	
Eletromagnetismo II .....	F	2.º Semestre ...	140	30	30		5,5	
Matemática Computacional .....	C	2.º Semestre ...	182	15	30	30	6,5	

## Ramo de Energia e Potência

## 3.º Ano

## QUADRO N.º 5

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho				Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)				
				T	TP	PL		
Projeto em Energia e Potência I .....	EP	1.º Semestre ...	168		30	30	6	
Máquinas Elétricas I .....	EP	1.º Semestre ...	168	30	30	15	6	
Sistemas de Energia Elétrica .....	EP	1.º Semestre ...	168	30	15	30	6	
Eletrónica de Potência .....	E	1.º Semestre ...	168	30	15	30	6	
Controlo Automático I .....	E	1.º Semestre ...	168	30	30	15	6	
Projeto em Energia e Potência II .....	EP	2.º Semestre ...	168	30		30	6	
Máquinas Elétricas II .....	EP	2.º Semestre ...	168	30	30	15	6	
Aparelhagem AT/BT e Instalações Elétricas .....	EP	2.º Semestre ...	168	30	30		6	
Microeletrónica .....	E	2.º Semestre ...	168	30	15	30	6	
Controlo Automático II .....	E	2.º Semestre ...	168	30	15	30	6	

## Ramo de Telecomunicações

## 3.º Ano

## QUADRO N.º 6

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho				Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)				
				T	TP	PL		
Projeto em Telecomunicações I .....	T	1.º Semestre ...	168	30		30	6	
Fundamentos de Telecomunicações .....	T	1.º Semestre ...	168	30	30	15	6	
Sistemas Operativos .....	T	1.º Semestre ...	168	30	15	30	6	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho			Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)				
				T	TP			PL
Eletrónica de Potência .....	E	1.º Semestre ...	168	30	15	30	6	
Controlo Automático I .....	E	1.º Semestre ...	168	30	30	15	6	
Projeto em Telecomunicações II .....	T	2.º Semestre ...	168	30		30	6	
Comunicações de Dados e Redes .....	T	2.º Semestre ...	168	30		45	6	
Sistemas de Telecomunicações .....	T	2.º Semestre ...	168	30		30	6	
Microeletrónica .....	E	2.º Semestre ...	168	30	15	30	6	
Controlo Automático II .....	E	2.º Semestre ...	168	30	15	30	6	

209774622



## PARTE J1

### MUNICÍPIO DE BARCELOS

#### Aviso n.º 9899/2016

1 — Torna-se público que, e atendendo à deliberação da Câmara Municipal de 30 de maio de 2016 e à deliberação da Assembleia Municipal de 30 junho de 2016, se encontra aberto o seguinte concurso com vista à seleção do cargo dirigente, Chefe de Divisão da Agência Municipal de Investimento e Desenvolvimento Económico, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, e 64/2011, de 22/12, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, e de harmonia com Regulamento Orgânico do Município, publicado por Despacho n.º 5119/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 15/05/2015.

2 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados após publicitação na Bolsa de Emprego Público;

3 — Forma de candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, com indicação do concurso constante deste aviso, e entregue no Balcão Único do Município, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado. Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae* detalhado e documentado com fotocópias dos documentos comprovativos da frequência das ações de formação;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- Declaração devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo organismo ao qual o candidato pertença, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo, a carreira, o tempo de serviço detido na carreira e função pública e ainda a descrição funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Fotocópia do cartão de cidadão/ bilhete de identidade e/ou cartão de identificação fiscal;

3.1 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico.

4 — Tratando-se de um processo de seleção urgente e de interesse público que visa escolher um titular que melhor corresponde ao perfil pretendido, não haverá lugar ao exercício do direito de participação dos interessados.

5 — Requisitos formais:

5.1 — Trabalhadores em funções públicas que possuam 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

6 — Habilitações literárias exigidas: titularidade de uma Licenciatura.

7 — Métodos de seleção:

7.1 — Avaliação curricular: serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício de um cargo dirigente, através da ponderação dos seguintes fatores: Experiência profissional (sendo ponderado o desempenho efetivo de funções na área de atividade para que o procedimento concursal se encontra aberto, avaliado, designadamente, pela sua natureza e duração e experiência profissional específica); e

Formação profissional (sendo ponderadas as ações de formação bem como a participação em congressos, seminários, colóquios e palestras e outras ações de aperfeiçoamento profissional relacionadas com o exercício do cargo a que concorre).

7.2 — Entrevista profissional de seleção pública: terá por objetivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função a desempenhar, sendo objeto de apreciação, entre outros, a expressão e fluência verbais, sentido crítico, motivação e interesse pela função, capacidade de iniciativa, liderança e responsabilidade, e qualificação e perfil para o cargo.

8 — Júri do procedimento:

Presidente: Dr.ª Maria Armandina Félix Vila Chã Saleiro, Vice-presidente; Vogais efetivos: Prof. Pedro Mota e Costa, Docente Universitário; Dr.ª Maria Fernanda Maia Areia Ferreira, Diretora do Departamento Financeiro; Vogais suplentes: Dr.ª Célia Alberta Martins Portela, Chefe de Divisão de Finanças; Dr.ª Helga Mariana Pinto Coelho, Diretora do Departamento de Património, Contratação Pública e Aprovisionamento.

30 de junho de 2016. — O Presidente da Câmara, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

309706209

### MUNICÍPIO DE LEIRIA

#### Aviso n.º 9900/2016

A Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, aplicável por força do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 20 de agosto, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 18 de fevereiro de 2014, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para efeitos de recrutamento e seleção tendo em vista o provimento do titular do cargo de direção superior de 1.º grau de Diretor Municipal de Administração [Ref. PC.01.2014.DMA], da Câmara Municipal de Leiria e por deliberação de 20 de janeiro de 2015, na sequência da substituição de um dos elementos do júri:

1 — Características do cargo:

1.1 — Carta de missão:

[“[...] Carta de Missão

Serviço: Município de Leiria — Câmara Municipal de Leiria  
Unidade Orgânica: Direção Municipal de Administração  
Cargo: Diretor Municipal de Administração  
Titular:...

Período da comissão de serviço:../.../... a../.../...